



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que o Município de Campos de Júlio possui datas de feriados instituídos mediante lei municipal que torna distinto do calendário nacional, previsto na Lei Federal nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer no calendário do município os feriados e pontos facultativos do fluente exercício;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de planejamento antecipado de todos os órgãos públicos municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer oficialmente o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Campos de Júlio, a ser promovidos pelo Poder Público e por entidades privadas, conforme segue:

JANEIRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/quarta-feira	Confraternização universal
MARÇO	DATA	REFERÊNCIA
PONTO FACULTATIVO	04/terça-feira	Carnaval
ABRIL	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	18/sexta-feira	Paixão de Cristo
NACIONAL	21/Tiradentes	Tiradentes
MAIO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/quinta-feira	Dia do Trabalho
JUNHO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	19/quinta-feira	Corpus Christi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	07/domingo	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/domingo	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/terça-feira	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/domingo	Finados
NACIONAL	15/sábado	Proclamação da República
NACIONAL	20/Quinta-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/Quinta-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/Sexta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/Quinta-feira	Natal

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FELIPE TERRA CYRINEU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEIA O SENHOR PEDRO JOSE ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES PARA EXERCER TEMPORÁRIAMENTE O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Nomear, a partir de 02 de janeiro até 24 de Janeiro do corrente ano, o senhor **PEDRO JOSE ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Controlador Geral Da Prefeitura Municipal De Campo Verde**.**ARTIGO 2º** - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pelo ANEXO II da Lei Municipal N.º 2457/2019.**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PEDRO JOSE ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES

Controlador Geral

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.****EXONERA O SERVIDOR JAIRON BARBOSA CAVALCANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o senhor **JAIRON BARBOSA CAVALCANTE**, do cargo de **Técnico em Enfermagem Da Prefeitura Municipal De Campo Verde**.**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.****EXONERA O SERVIDOR JAIRON BARBOSA CAVALCANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.****ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o senhor **MATHEUS FERNANDES GOMES**, do cargo de **Diretor do Procon Da Prefeitura Municipal De Campo Verde**.**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**DECRETO Nº. 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);**CONSIDERANDO** que o Município de Campos de Júlio possui datas de feriados instituídos mediante lei municipal que torna distinto do calendário nacional, previsto na Lei Federal nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer no calendário do município os feriados e pontos facultativos do fluente exercício;**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de planejamento antecipado de todos os órgãos públicos municipal;**RESOLVE:****Art. 1º** Estabelecer oficialmente o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Campos de Júlio, a ser promovidos pelo Poder Público e por entidades privadas, conforme segue:

JANEIRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/quarta-feira	Confraternização universal

MARÇO	DATA	REFERÊNCIA
PONTO FACULTATIVO	04/terça-feira	Carnaval

ABRIL	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	18/sexta-feira	Paixão de Cristo

NACIONAL	21/Tiradentes	Tiradentes
----------	---------------	------------

MAIO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	01/quinta-feira	Dia do Trabalho

JUNHO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	19/quinta-feira	Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	07/domingo	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/domingo	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/terça-feira	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/domingo	Finados
NACIONAL	15/sábado	Proclamação da República
NACIONAL	20/Quinta-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/Quinta-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/Sexta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/Quinta-feira	Natal

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 69, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 69 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fomecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 08/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
69	Papel higiênico fardo com 16 pct - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m.	UNI

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

MARTINS & MARTINS NETO LTDA/CNPJ. nº 13.338.773/0001-24/CONTRATADA,

Elaine T. Moura - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024 e PORTARIA Nº. 207, DE 18 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2025/CMAS, datado de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Nelci Maria Daniel Cavalli, em substituição da titular **Mirely Karoline Balbino Moraes e;**

Suplente: Mirely Karoline Balbino Moraes em substituição da suplente **Gabriela Thomaz Brandel.**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024 e Portaria nº. 207 de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°20'02.089"W -13°29'22.150"S. Fazenda Recanto

PORTARIA Nº. 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 008/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 064.***-16, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através da Portaria nº. 19, de 03 de janeiro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, deter-